



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

ATA Nº 18/2025/SO/CMVJ

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, 02/06/2025.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os seguintes vereadores: Jocinei Boff (Progressistas), José Edson Oliveira Soares (PDT), José Lucas da Silva (Progressistas), Adenilson de Souza (PT), Lucimar Muner de Aguiar (PDT), Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB), Sílvio Nei Baú (PSDB) e Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas), sob a presidência do vereador Valmir José Dutra Vieira. Invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao vereador Adenilson que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o senhor presidente dispensou a leitura da ata e registrou que a ata da 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, realizada em 26/05/2025, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os vereadores e publicada no site da Câmara Municipal de Jóia. Em seguida, a ata foi colocada em discussão e, após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Secretário da Mesa, vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, procedeu à leitura dos seguintes expedientes: Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº179/2025, recebido do Prefeito Municipal; Ofício GERAL DO PREFEITO Nº180/2025, recebido do Prefeito Municipal; Ofício nº170/2025 – GAH, recebido do Deputado Federal – PP/RS; Indicação nº 65/2025 – de autoria do Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT) e Adenilson de Souza (PT) - Que a Administração Municipal, inclua no orçamento para 2026, um projeto habitacional para construção de mais 50 casas populares, em parceria com o Governo Federal . Como contrapartida, o município deverá doar os terrenos para viabilizar o projeto e atender as famílias de baixa renda, contribuindo para reduzir o déficit habitacional local; Indicação nº66/2025 - Venho, por meio desta, apresentar a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de elaboração e implantação de uma lei que obrigue as agências bancárias e instituições financeiras a manterem vigilantes de segurança durante todo o horário de funcionamento; Pedido de Providencia nº67/2025 – de autoria do Vereador Lucimar Muner de Aguiar – Nico Fretes (PDT) - Venho através desse pedido, solicitar o Poder Executivo, através da Secretaria competente, o patrolemento da entrada da gruta da Nossa Senhora de Lourdes, situada na localidade do Cará, tendo em vista as más condições de trafegabilidade; Pedido de Providencia nº68/2025 – de autoria do Vereador Lucimar Muner de Aguiar – Nico Fretes (PDT) - Venho através desse pedido, solicitar o Poder Executivo , através da Secretaria competente, o encascalhamento da estrada rural que dá acesso a propriedade do Sr. Quevedo até a propriedade do Sr. Douglas Lassen na localidade de São Pedro do Pontão; Pedido de Providencia nº69/2025 – de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) - Venho, por meio deste, solicitar à Administração Municipal que seja realizado o empedramento da estrada que dá acesso às propriedades dos senhores Everaldo Della Flora e Adelar Della Flora, partindo da estrada geral que liga à cidade de Eugênio de Castro; Pedido de Providencia nº70/2025 – de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) - Venho, por meio deste, solicitar à Administração Municipal que seja realizado o empedramento da estrada que dá acesso às propriedades dos senhores Douglas Lassen, Beto Sangalli e Edemar Branco, situadas na localidade de Esquina Sangalli; Pedido de Providencia nº71/2025 – de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas) - Venho, por meio deste, solicitar à Administração Municipal que seja realizada a manutenção da estrada de São Pedro, com início na estrada geral, nas proximidades da propriedade do senhor Amauri Sangalli, estendendo-se até a proximidade da propriedade da família Quevedo; Pedido de Providencia nº72/2025 – de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas) - Venho, por meio deste, solicitar à Administração Municipal que seja realizada a manutenção dos bueiros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

localizados em frente às propriedades dos senhores Vanderlei Brittes e Márcio Faller, na localidade de Esquina Sangalli; Pedido de Providencia nº73/2025 – de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas) - Venho, por meio deste, solicitar à Administração Municipal que seja realizada a substituição do encanamento de água que se estende da propriedade do senhor José Quevedo até a propriedade do senhor Edemar Branco, localizada na comunidade de Esquina Sangalli; Passando para pauta com leitura dos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 4.913/2025 – Altera o art. 3º da Lei Municipal nº1.629 de 8 de setembro de 2004; Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer; PROJETO DE LEI Nº4.914/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providencias, Presidente determinou a baixa para as Comissões de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer; A presidência colocou a palavra à disposição dos senhores vereadores, por até cinco minutos, sobre as matérias apresentadas, caso assim o desejasse. Não houve manifestação; logo após passou para a ordem do dia com leitura do Parecer nº01/2025 – Comissão Especial sob o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º01/2025, que “Altera o inciso I, do § 6º, do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e logo após em primeira votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade; leitura do Parecer nº36/2025, Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Parecer nº 55/2025, Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sob o Projeto de Lei nº 4.911/2025- Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de 1(um) Oficial Legislativo e 1(um) Servente, de autoria do Presidente do Legislativo, Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e logo após em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade, leitura do Parecer nº56/2025, Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sob o Projeto de Lei nº4.912/2025, Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal; Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e logo após em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade; As dezoito horas e cinquenta e dois minutos o Vereador Silvio Nei Baú solicitou a permissão para retirar-se no Plenário, sendo autorizado pelo Presidente; passando para as explicações pessoais, os vereadores José Edson Oliveira Soares (PDT), José Lucas da Silva (Progressistas), Gustavo Machado (MDB) e Vanderlei de Oliveira Soares (Progressistas), se manifestaram. Às dezenove horas, o Vereador José Lucas da Silva solicitou permissão para retirar-se do plenário, sendo autorizada a solicitação pelo Presidente. Na comunicação dos líderes, os vereadores Adenilson de Souza (PT), Lucimar Muner de Aguiar (PDT), usou o espaço de líder cedido pelo Vereador José Edson, Vanderlei de Oliveira do Amaral usou o espaço de líder do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) e Gustavo Machado. Em seguida, o vereador Valmir. Em seguida o Vereador José Dutra Vieira realizou as comunicações da presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e oito minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada pelo plenário, será devidamente assinada.

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES
VICE-PRESIDENTE

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
1º SECRETÁRIO

ADENILSON DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08
Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br - CEP 98180-000

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado () unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 09/06/2025

Presidente

Secretário